



AVISO

N.º 76/2023/DAJ/UTACP

3.º ADITAMENTO AO ALVARÁ DE LOTEAMENTO N.º 03/93

Nos termos do n.º 7 do artigo 27.º do Regime Jurídico da Urbanização e da Edificação, é emitido o 3.º aditamento ao alvará de loteamento n.º 03/93, de 27 de setembro, de que é atual titular **N.B.C., Sociedade de Construções e Urbanizações,Lda**, pessoa coletiva n.º 502 506 113, com sede em Prolongamento da Praça Mário Azevedo Gomes, lote 4, Lj Dt.ª, 2775 Parede, que incide sobre o prédio sito no lugar da Maçã, freguesia do Castelo, concelho de Sesimbra, descrito na Conservatória dos Registos Civil, Predial, Comercial e Automóveis de Sesimbra sob o número 1024, e inscrito na matriz predial rústica sob o artigo 72 da secção F a F-4, todos da freguesia do Castelo.

O presente aditamento ao alvará titula a 3.ª alteração à licença de loteamento, referente ao processo de loteamento n.º 2/91, requerida por **José Pedro dos Santos Villa Brito**, com o número de contribuinte 113 660 952, e o número identificação civil 05329625, residente em Rua Rio Ardila, n.º 2, Maçã, 2970-160 Sesimbra, proprietário dos lotes 60 e 61, descritos na Conservatória dos Registos Civil, Predial, Comercial e Automóveis de Sesimbra sob os n.ºs 5934 e 5935, da freguesia do Castelo e inscritos na matriz n.º 20013-P e 9105, respetivamente, da mesma freguesia, aprovada por deliberação da Câmara Municipal, de 21 de setembro de 2022.

A alteração à licença, plasmada na planta que constitui o Anexo I, respeita o disposto no Plano Diretor Municipal de Sesimbra e consubstancia-se no seguinte:

1. Quanto às características do loteamento:

- 1.1.** Área total de ocupação passa de 11.442,00 m² **para** 11.439,00 m²;
- 1.2.** O número total de lotes passa de 82 **para** lotes 81;
- 1.3.** O número total de fogos passa de 82 **para** lotes 81;
- 1.4.** O número total de lugares de estacionamento privados passa de 82 **para** 83;

2. Quanto às características dos lotes:

2.1. Lote 60:

Área do lote: passa de 865 m² **para** 1.695,00 m², em resultado da anexação dos lotes 60 e 61;

Área descoberta do lote: passa de 689,00 m² **para** 1.356,00 m²;-



Câmara Municipal de Sesimbra

Área coberta do lote: passa de 176,00 m2 **para** 339,00 m2;

Área de construção lote (STP): passa de 277,00 m2 **para** 543,00 m2;

Número de lugares de estacionamento do lote: passa de 1 para 3;

Não são alterados outros parâmetros urbanísticos.

2.2. Lote 61:

Suprimido:

Dado e passado para que sirva de título ao requerente e para os efeitos prescritos no Regime Jurídico da Urbanização e Edificação.

Paços do Município de Sesimbra, 11 de Maio de 2023

O Presidente da Câmara Municipal,

Francisco Jesus, Dr.

(no uso de competência própria)